



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-051/18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Calendário dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o Ano Letivo de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto nas Resoluções CEPE-19/18 de 5 de outubro de 2018 e CEPE-23/18 de 16 de outubro de 2018, e ainda, o que foi aprovado na 7ª Reunião do ano de 2018 do CPPG, realizada em 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o ano letivo de 2019, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação